

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 13/2011

SÚMULA: Denomina RUA JOÃO FERNANDO VIDAL, na paralela das Ruas Pedro Vaz da Silva com a Dom Manuel da Silveira, iniciando na Avenida dos Expedicionários e terminando na XV de Novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominado a Rua de **JOÃO FERNANDO VIDAL**, na paralela das Ruas Pedro Vaz da Silva com a Dom Manuel da Silveira, entre a Avenida dos Expedicionários e a XV de Novembro.

sua publicação.

Art 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO Prefeito